

INDICAÇÃO Nº 157/18

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que, considerando a não adesão do Centro Universitário Adamantina (UNIFAI) ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação/Governo Federal, face às novas imposições dos órgãos concedentes impossíveis de serem assumidas por instituição pública; considerando que o tema tem sido amplamente discutido entre os representantes das Instituições Municipais de Ensino Superior; e considerando as iniciativas que já surgem como o programa próprio de financiamento estudantil anunciado pela instituição coirmã Universidade de Taubaté (Unitau), também autarquia municipal de ensino superior; determine à reitoria da UniFAI a realização de estudos e a propositura de um programa de financiamento estudantil próprio, como recurso complementar, estratégico e competitivo para atração e fixação de alunos em seus cursos, desenvolvendo assim uma ampla pesquisa em torno das iniciativas que já se projetam e redimensionando-as para o cenário de possibilidades que estejam devidamente amparadas pela legislação vigente.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de março de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador